



DECRETO Nº 3.290 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.850 de 30.12.2024, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2179 – Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC

184 – 44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Sec.de Administração e Gestão Financeira

14 – 31901340 – Encargos de Pessoal Requisitado de Outros.....R\$ 17.000,00

132 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

05 – Sec. De Obras e Serviços Públicos

2096 – Manutenção e Reforma de Barragens e Pontes

222 – 33903000 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2017 – Manutenção Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

1254 - 31909400 – Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

9999 – Reserva de Contingência

169 – 99999999 – Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS.....R\$ 112.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.


Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal


Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira